

Wellington – CRC – AL,

Vimos, através desta, apresentar nossa Proposta Orçamentária referente à produção dos Materiais Gráficos, conforme as especificações abaixo:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
1.000	• Panfletos, tamanho 15cm x 21cm, impressão offset, papel couche 115g, 4 x 0 cores.	440,00
20	• Impressos, tamanho 15cm x 21cm, impressão digital, 4 x 0 cores, papel couche 250g.	42,00
150	• Crachás plastificados, tamanho 10cm x 12cm, impressão digital, papel couche 170g, 4 x 0 cores, acabamento com dois furos 5mm e cordão branco.	430,00
150	• Adesivos vinílicos, impermeáveis, tamanho 12cm x 30cm, impressão digital, 4 x 0 cores.	370,00
1.000	• Impressos, tamanho A4, impressão offset, 4 x 0 cores, papel couche 115g.	520,00
	VALOR TOTAL	1.802,00

Atenciosamente,
Ana Luiza Nogueira

Maceió, 09 de maio de 2018.



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

Pedido de Contratação nº 000147/2018

OBJETO			
Especificação	Qty	Valor Unitário	Valor Total
PANFLETOS TAMANHO 15CM X 21 CM IMPRESSÃO OFFSET	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
IMPRESSOS TAMANHO 15CM X 21 CM IMPRESSÃO DIGITAL	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
CRACHÁS PLASTIFICADOS TAMANHO 10CM X 12 CM IMPRESSÃO DIGITAL	150	R\$ 2,86	R\$ 430,00
ADESIVOS VINILICOS IMPERMEAVEIS TAMANHO 12CM X 30 CM	150	R\$ 2,46	R\$ 370,00
IMPRESSOS TAMANHO A4 IMPRESSÃO OFFSET	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
Valor Total			R\$ 1.802,00
FORNECEDOR			
ANA LUIZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (GRAFIMAR)			
ENDEREÇO: R. Epaminondas Gracindo, 315 - Pajuçara, Maceió - AL			
Tel.: (082) 3436-0599	CNPJ: 25.106.203/0001-98	Insc. Estadual: 24479623-8	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

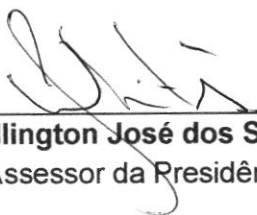
“Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000147/2018

Maceió/AL, 09 de maio de 2018.




Wellington José dos Santos
Assessor da Presidência

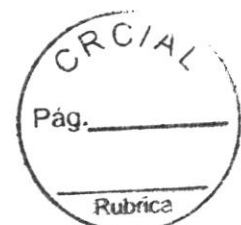
Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 09 de maio de 2018.



Maria Francisca da Silva Araújo Filha



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 30/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 0000147/2018	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº30/2018	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2018/000147	

FORNECEDOR

ANA LUIZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (GRAFIMAR)
ENDEREÇO: R. Epaminondas Gracindo, 315 - Pajuçara, Maceió - AL

Tel.: (082) 3436-0599

Tel.: (082) 3436-0599

Tel.: (082) 3436-0599

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	PANFLETOS TAMANHO 15CM X 21 CM IMPRESSÃO OFFSET	1.000	Unid	R\$ 0,44	R\$ 440,00
02	IMPRESSOS TAMANHO 15CM X 21 CM IMPRESSÃO DIGITAL	20	Unid	R\$ 2,10	R\$ 42,00
03	CRACHÁS PLASTIFICADOS TAMANHO 10CM X 12 CM IMPRESSÃO DIGITAL	150	Unid	R\$ 2,86	R\$ 430,00
04	ADESIVOS VINILICOS IMPERMEAVEIS TAMANHO 12CM X 30 CM	150	Unid	R\$ 2,46	R\$ 370,00
05	IMPRESSOS TAMANHO A4 IMPRESSÃO OFFSET	1.000	Unid	R\$ 0,52	R\$ 520,00
Total Geral.....					R\$ 1.802,00

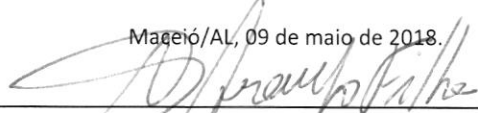
Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto deste pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 09 de maio de 2018.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

